JORNAL OFICIAL

do Município de Jahu

www.jau.sp.gov.br

Ano XVIII Nº 1139 | de 12 a 18 de janeiro de 2024 | DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

JAHU
Cuidando do nosso povo

Prefeitura do Município de Jahu

@prefdejahu @prefeituradejahu

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8.643, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores para a Junta Administrativa da Secretaria de Cultura e Turismo.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o artigo 66-D, da Lei Complementar nº 447, de 16 de abril de 2013;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados para compor a Junta Administrativa da Secretaria de Cultura e Turismo, nos termos do artigo 66-D da Lei Complementar nº 447, de 16 de abril de 2013, os seguintes servidores:

I – Hedair de Arruda Falcão Filho;

II – Raquel de Tílio Polonio;

III – Lilian Fernanda Soares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 8.617, de 4 de dezembro de 2023.

Prefeitura do Município de Jahu,

em 11 de janeiro de 2024.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

.....

DECRETO Nº 8.644, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores para a Junta Administrativa da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o artigo 66-D, da Lei Complementar nº 447, de 16 de abril de 2013;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados para compor a Junta Administrativa da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico, nos termos do artigo 66-D da Lei Complementar nº 447, de 16 de abril de 2013, os seguintes servidores:

I – Deubles de Cassio Bachiega Simões;

II – Luci Carla Pirillo Monegatto;

III – Carla Maria Alves Pereira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,

em 11 de janeiro de 2024.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

.....

DECRETO Nº 8.645, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 8.206, de 27 de dezembro de 2021.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, do Decreto nº 8.206, de 27 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1 º (...)

I – Márcio Martins da Silva Santos - Auditor Presidente;

II – Ivete Calobrizi - Procurador;

III – Sandro Rogério Teixeira – Secretário;

IV – Airton Pinto, Maurílio Martins Caparica, Francine Maria Aparecida Gomes, Vinícius Adriano Catto - Auditores.”

Art. 2º Fica alterado o artigo 2º, do Decreto nº 8.206, de 27 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I – Fabiano Pinto - Auditor Presidente;

II – Alceu Messias de Aguiar Serra - Procurador;

III – Robson Vivaldo Lima – Secretário;

IV – Douglas Bueno Pacheco, Luiz Cláudio Pacheco, Daniela Bassi, Ana Cláudia da Silva de Melo - Auditores.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,

em 11 de janeiro de 2024.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

.....

DECRETO Nº 8.646, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Dá denominação a rotatória.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º A praça rotatória localizada na confluência da Rua Vereador José Mineiro de Camargo com a Rua Radialista Paulo Muriano passa a denominar-se "ROTATÓRIA ANTÔNIO E MARIA DE ARRUDA BOTELHO".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 11 de janeiro de 2024.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

.....

DECRETO Nº 8.647, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Aprova o Orçamento da SAEMJA – Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º O orçamento da SAEMJA – AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU para o exercício financeiro de 2024, com fundamento na autorização da Lei nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, estimando a Receita em R$ 1.759.261,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil e duzentos e sessenta um reais) e fixada a Despesa em R$ 1.759.260,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil e duzentos e sessenta reais), é aprovado de acordo com a discriminação a seguir.

Art. 2º A receita estimada obedece a seguinte classificação:

RECEITAS

RECEITAS CORRENTES

Receitas Tributárias	1.589.221,00
Receita Patrimonial	170.040,00
TOTAL	1.759.261,00

Art. 3º A despesa é fixada em conformidade com a seguinte demonstração:

DESPESAS

I – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DAS DESPESAS

1 – DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais	938.260,00
Outras Despesas Correntes	719.819,00
TOTAL	1.658.079,00

2 – DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	101.181,00
TOTAL	101.181,00

TOTAL	1.759.260,00

DESPESAS

II – POR ÓRGÃOS

SAEMJA – Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu	1.759.260,00
TOTAL	1.759.260,00

III – POR FUNÇÕES

Administração – Normatização e fiscalização	1.759.260,00
TOTAL	1.759.260,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 11 de janeiro de 2024.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

.....

EXTRATO PORTARIAS

Nº 56, de 10/01/2024 – Concede 24 meses de Licença Sem Vencimentos a Laura Helena Furlan, referente ao cargo de Professor de Educação Básica I – 2º Cargo, a partir de 07/02/2024.

N° 57, de 10/01/2024 – Concede licença, para o dia 22/12/2023, a Amanda de Rita Anesio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 58, de 10/01/2024 – Concede licença, para o dia 22/12/2023, a Andressa Fadoni da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 59, de 10/01/2024 – Concede licença, para o dia 22/12/2023, a Celia Beatriz Baldi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 60, de 10/01/2024 – Concede licença, para o dia 22/12/2023, a Silvia Elaine Dugolim Hypolito, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 61, de 10/01/2024 – Concede licença, para os dias 27, 28 e 29/12/2023, a Flavia Caroline Borgo Garrito, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 62, de 10/01/2024 – Concede licença, para os dias 27, 28 e 29/12/2023, a Priscila Maria Ferreira Moura, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 63, de 10/01/2024 – Concede licença, para os dias

27, 28 e 29/12/2023, a Tatiana de Rita Anesio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 64, de 10/01/2024 – Concede licença, para o dia 27/12/2023, a Camelia Fernanda da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 65, de 10/01/2024 – Concede licença, para o período da manhã do dia 27/12/2023, a Giovana de Castro Chacon, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 66, de 10/01/2024 – Concede licença, para o dia 27/12/2023, a Jaqueline Fernanda Lemos Paraizo da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 67, de 10/01/2024 – Concede licença, para o período da manhã do dia 28/12/2023, a Taina Cristina da Silva Martins, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 68, de 10/01/2024 – Concede licença, para o dia 29/12/2023, a Ana Keila Togni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 69, de 10/01/2024 – Concede licença, para o dia 29/12/2023, a Ana Lia Paes de Barros Mendes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 70, de 10/01/2024 – Concede licença, para o dia 29/12/2023, a Mariana Suelen Giachini Guedes de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 71, de 10/01/2024 – Concede licença, para o período da tarde do dia 29/12/2023, a Ana Paula Massola Henriques Ferreira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 72, de 10/01/2024 – Concede licença, para o dia 29/12/2023, a Fernanda de Oliveira e Souza Devides, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 73, de 10/01/2024 – Concede licença, para o dia 29/12/2023, a Fernanda Fabricia da Cunha Conduta, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 74, de 10/01/2024 – Concede licença, para os dias 03, 04 e 05/01/2024, a Priscila Maria Ferreira Moura, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 75, de 10/01/2024 – Concede licença, para os dias 03 e 04/01/2024, a Marilia Fraga Varanda da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 76, de 10/01/2024 – Concede licença, para o período da manhã do dia 03/01/2024, a Erika Leite Ramos de Luzia, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 77, de 10/01/2024 – Concede licença, para o dia 03/01/2024, a Eliane Guerra Zampol Ilhanes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 78, de 10/01/2024 – Concede licença, para o dia 03/01/2024, a Flavia Roberta Catto Pozenato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 79, de 10/01/2024 – Concede licença, para os dias 04 e 05/01/2024, a Juliana Ferin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 80, de 10/01/2024 – Concede licença, para os dias 04 e 05/01/2024, a Priscila da Costa Silva Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 81, de 10/01/2024 – Concede licença, para o período da manhã do dia 04/01/2024, a Andreia Cristina Lotto Piragine, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 82, de 10/01/2024 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Deborah Elise da Silva Baroni, referente ao período de 09/12/2018 a 08/12/2023.

N° 83, de 10/01/2024 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Erica Aparecida Guilmo Munhoz, referente ao período de 20/05/2017 a 22/12/2023.

N° 84, de 10/01/2024 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Mariana Alencar Gomes, referente ao período de 13/05/2017 a 16/12/2023.

Nº 85, de 10/01/2024 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Diego Oziliero Perez, a partir de 31/01/2024.

Nº 86, de 10/01/2024 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Leandro Miranda, a partir de 05/02/2024.

Nº 87, de 10/01/2024 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Eduardo Mattar Campoó Filho, a partir de 26/02/2024.

Nº 88, de 10/01/2024 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Vera Lucia da Mata, a partir de 01/02/2024.

Nº 89, de 10/01/2024 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Patricia Regina da Cruz, a partir de 01/02/2024.

Nº 90, de 10/01/2024 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sebastião Aguiar Cassiano, a partir de 01/03/2024.

Nº 91, de 10/01/2024 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo n° 0300000055-PG/2024.

Nº 92, de 10/01/2024 – Instaura Procedimento Sumaríssimo para apurar as ocorrências e as responsabilidades relacionadas aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300000056-PG/2024, praticadas pelo servidor público municipal de matrícula nº ***624.

Nº 93, de 10/01/2024 – Instaura Procedimento Sumaríssimo para apurar as ocorrências e as responsabilidades relacionadas aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300000057-PG/2024, praticadas pela servidora pública municipal de matrícula nº ***047.

Nº 94, de 10/01/2024 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 0300006197-PG/2023.

Jahu, 11 de janeiro de 2024.

Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Governo

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Educação

Portaria SE nº 021, de 11 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a aprovação e homologação dos Calendários Escolares para 2024 dos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Jahu.

A Secretária de Educação do Município de Jahu, tendo em vista as competências que lhe são conferidas por lei e com base nas Portarias SE nº 062/2023 e SE nº 063/2023, resolve:

Art. 1º. Ficam aprovados e homologados os calendários escolares para o ano letivo de 2023, dos seguintes Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) abaixo discriminados:

I – CMEI Abel de Carvalho.
II – CMEI Adélio Broveglio.
III – CMEI Adnora Grisante Mott.
IV – CMEI Augusto Ferracini.
V – CMEI Azia Mendes Eleutério.
VI – CMEI Antônio de Souza Amaral.
VII – CMEI Benedicto Alves Ferreira.
VIII – CMEI CAIC 15 de Agosto.
IX – CMEI da EMEF Jayme de Oliveira e Souza.
X – CMEI da EMEF Maria de Lourdes Camargo Mello.
XI – CMEI Dilce de Silos Mayriques.
XII – CMEI do Bairro Olaria.
XIII – CMEI do Bairro Pouso Alegre de Baixo.
XIV – CMEI do Jardim Pedro Ometto.
XV – CMEI Dr. Naby Bauab.
XVI – CMEI Erlete Ortigoza.
XVII – CMEI Gemma Cardillo Ferrari.
XVIII – CMEI Hilarinho Sanzovo.
XIX – CMEI Iolanda Cândida Mazzei.
XX – CMEI Ivany Sudaia de Almeida Prado.
XXI – CMEI Jandyra de Araujo Neves.
XXII – CMEI Jardim Orlando Chesine Ometto.
XXIII – CMEI Margarida Fiúme.
XXIV – CMEI Maria Cândida Chesine Ometto.
XXV – CMEI Maria de Lourdes Ferreira Dias.
XXVI – CMEI Maria Elena de Lima Poloni.
XXVII – CMEI Martha Vianna de Oliveira.
XXVIII – CMEI Merce Terezinha Santos.
XXIX – CMEI Narcisa Chesine Ometto.
XXX – CMEI Neli Nassif.
XXXI – CMEI José Jeter Rafanelli.
XXXII – CMEI Paulo Brisolla Tavares.
XXXIII – CMEI Procópio de Lima.
XXXIV – CMEI Sandra Valéria Saggioro Campese.
XXXV – CMEI Yara Ribeiro de Amorim Brandão.
XXXVI – CMEI Zita Sajovic Sabbagh.

Art. 2º. Os calendários escolares para o ano letivo de 2024 foram previamente aprovados pelos Conselhos de Escola das respectivas Unidades Escolares e são homologados com vistas a parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino desta Secretaria de Educação.

Art. 3º. Deve, cada Unidade Escolar, dar amplo conhecimento das disposições contidas em seu calendário à comunidade escolar, sendo de responsabilidade da equipe gestora, pedagógica e docente fazer cumprir as atividades, cargas horárias e dias letivos previstos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAHU, em 11 de janeiro de 2024.

Profª. Drª. ELENIRA AP. CASSOLA
Secretária de Educação

.....

Portaria SE nº 022, de 11 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a aprovação e homologação dos Calendários Escolares do ano de 2024 das Escolas de Educação Infantil Particulares sob jurisdição da Rede Municipal de Ensino de Jahu.

A Secretária de Educação do Município de Jahu, tendo em vista as competências que lhe são conferidas por lei e com base na Lei nº 9.394/1996, resolve:

Art. 1º. Ficam aprovados e homologados os Calendários Escolares do ano letivo de 2024 das Escolas de Educação Infantil Particulares abaixo discriminadas:

I – Colégio Porto Alvorada – Educação Infantil.
II – Escola Berçário Carrossel Encantado.
III – Escola Berçário Mundo Encantado.
IV – Escola de Educação infantil Arco-Íris.
V – Escola de Educação Infantil Jardim dos Pequeninos.
VI – Villamor Berçário e Escola de Educação Infantil.

Art. 2º. Os Calendários Escolares do ano letivo de 2024 foram previamente aprovados e homologados com vistas ao parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino desta Secretaria de Educação do Município de Jahu.

Art. 3º. Deve, cada Escola de Educação Infantil Particular, dar amplo conhecimento das disposições contidas em seu calendário à comunidade escolar, sendo de responsabilidade da equipe gestora, pedagógica e docente fazer cumprir as atividades, cargas horárias e dias

letivos previstos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAHU, em 11 de janeiro de 2024

Profª. Drª. ELENIRA AP. CASSOLA
Secretária de Educação

Secretaria de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2023

PROCESSO N° 0300006138/2023-PG-3

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE COZINHA PEDAGÓGICA NA EMEF PROFª NORMA BOTELHO EM JAHU/SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATO N.º 07/2024 – FIPE ENGENHARIA LTDA (EPP) CNPJ Nº 44.611.478/0001-23, sagrou-se vencedora do lote único, no valor de R$ 133.959.31 (Cento e trinta e três mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos) - ASSINATURA: 11/01/2024.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico n.º 114/2023

PROCESSO N° 0300005150/2023-PG

Objeto: AQUISIÇAO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL ANA ROSA DE PAULA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATO N.º 05/2024 – AEF BID COMERCIO LTDA. (CNPJ nº 42.468.977/0001-88), sagrou-se vencedora com os Lotes 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 no valor total de R$ 60.767,70 (sessenta mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos); - ASSINATURA: 09/01/2024.

CONTRATO N.º 06/2024 – MV COMERCIOS RP (CNPJ nº 30.114.031/0001-34), sagrou-se vencedora com o Lote 2, no valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); - ASSINATURA: 09/01/2024.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico n.º 112/2023

Processo Administrativo nº 4516-PG/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SEDAN COM CAPACIDADE PARA 05 LUGARES ZERO KM PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATO N.º 08/2024 - ALL BRAZ COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 45.762.579/0001-68, sagrou-se vencedora para o lote 1, no valor total de R$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais)

- ASSINATURA: 11/01/2024.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

EXTRATO CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 030/2023

Processo N°4476-PG/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNCIO PARA O PAÇO MUNICIPAL DE JAHU/SP, JUNTAMENTE COM A APROVAÇÃO DO PROJETO NO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULOCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONTADORES REGRESSIVOS SEMAFÓRICOS NO MUNICÍPIO DE JAHU.

Contrato n º 326/2023–EMPRESA: A & F ARQUITETURA E PROJETOS LTDA ME - CNPJ Nº 26.431.204/0001-70, sagrou-se vencedora do lote único, no valor de R$ 8.939,98 (Oito mil, Novecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).

ASSINATURA: 27/12/2023.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Cultura e Turismo

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DOS PROJETOS RELATIVOS AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 – FOMENTO ÀS DIVERSAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS JAHU – RESULTADO FINAL ETAPA DE ANÁLISE DE MÉRITO

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, se reuniram, por meio de videoconferência, os membros da Comissão de Seleção de Projetos, José Augusto Ribeiro Vinagre, Márcio Luiz Pimentel e Antonio Augusto Paiva Silveira, para a finalização do processo de avaliação dos projetos relativos ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2023 LPG - 2023 – DIVERSAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS - Jahu.

Após análise dos recursos apresentados, a Comissão de Seleção chegou ao resultado final da fase de análise de mérito cultural, conforme tabela abaixo:

CATEGORIA	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Produção e publicação de livro	Olhando para o Futuro	Associação de capoeira Amukenguê	81	**SELECIONADO**
Produção e publicação de livro	Entre as sombras: as faces do terror	Aline Cristina Rodrigues	77	**SELECIONADO**
Produção e publicação de livro	A felicidade é na praia?	João Guilherme Ribeiro Castro	75	**SELECIONADO**
Produção e publicação de livro	A Melodia Mágica	Lucas Monterosso	75	
Produção e publicação de livro	Literatura Infantil	Adriana Botelho	73	**SELECIONADO**
Produção e publicação de livro	Crônicas de um Onco-Enfermo na Pandemia	Carolina Sachetto Panini Arte	72	**SELECIONADO**
Ação de artes visuais	Livro Aves de Jaú (projeto atualizado)	Paulo Eduardo Guerra	74	**SELECIONADO**
Ação de artes visuais	Aves da Marambaia	Carolina Sachetto Panini Artes ME	72	**SELECIONADO**

Ação de artes visuais	Imagens do patrimônio arquitetônico de Jaú	Juliano Meneghello	70	**SELECIONADO**
Ação de artes visuais	I.A - Badabadu	Lucas Monterosso	69	**SELECIONADO**
Ação de artes cênicas (teatro, circo, dança e ópera)	Lili e a Caixa de Histórias	Jenniffer Isabela Limoni	80	**SELECIONADO**
Ação de artes cênicas (teatro, circo, dança e ópera)	Circo do Coquinho - Mini turnê de Acesso e Acessibilidade	Nayara Vernier Pires Brancalleão	79	**SELECIONADO**
Ação de artes cênicas (teatro, circo, dança e ópera)	O Rio	Cia do Ar Livre	76	**SELECIONADO**
Ação de artes cênicas (teatro, circo, dança e ópera)	A Empresa (Hilda Hilst)	Emilio Vidal de Negreiros Paiva	72	**SELECIONADO**
Realização de oficina/workshop	O poder do turbante (reconexão ancestral)	Dandara Rodrigues Lopes	83	**SELECIONADO**
Realização de oficina/workshop	O Samba que se Multiplica	Acotirene Rodrigues Lopes	80	**SELECIONADO**
Realização de oficina/workshop	Ginga e Expressão	Dandara Rodrigues Lopes	78	**SELECIONADO**
Realização de oficina/workshop	B-boy e a arte de transpor obstáculo	João Paulo Pedro	77	**SELECIONADO**
Realização de oficina/workshop	Dançaterapia e as possibilidades de ser	Maiara Cristina Pereira	77	**SELECIONADO**

Realização de oficina/workshop	Iniciação ao violão na melhor idade	Luciano Cardoso Gobbi	74	**SELECIONADO**
Realização de oficina/workshop	A voz não é, a voz está	Tiago Henrique da Silva	72	**SELECIONADO**
Realização de oficina/workshop	Workshop: Presença e Olhar	Julio Cesar Bonfim Campagnolo	72	**SELECIONADO**
Realização de oficina/workshop	ReciclArte	Jenifer Adriana de Carvalho Ramos	71	**SELECIONADO**
Realização de oficina/workshop	Oficina "Plante uma Ideia" do Projeto Pedalágua.	Marcio Francisco Martins	69	**SELECIONADO**
Realização de Festivais - 15	Mulheres fortes fortalecem outras mulheres	Viviane Aparecida Pelegrin Dias	80	**SELECIONADO**
Realização de Festivais - 15	Jahu Game Show	Erick Evandro Reghine	66	**SELECIONADO**
Realização de Festivais - 15	Jahu Rock Gol	Lucas Monterosso	65	**SELECIONADO**
Realização de Festivais - 30	Afro-brasilidades	Isabela Vitória Santana	84	**SELECIONADO**
Realização de Festivais - 30	Festival Cultura Sertaneja	Sueli Aparecida Scandalera Gomes	77	**SELECIONADO**
Realização de Festivais - 50	Festival Choque de Cultura	Isabella Unterrichter Rechtenthal	82	**SELECIONADO**
Realização de Festivais – 50	Festival Viva o Xirê	Coletivo Raízes do Baobá Negras e Negros	87	**SELECIONADO**

De acordo com o artigo 14 e inciso 14.1 do edital, finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de três dias úteis (contados a partir do dia seguinte à publicação da ata no Diário Oficial do Município), apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:
PESSOA FÍSICA
I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
II - certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais.
III - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
IV - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.
PESSOA JURÍDICA
I - Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça Estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
V - certidões negativas de débitos estaduais e municipais.
VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
VII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho.

Os documentos listados acima deverão ser encaminhados, no prazo estabelecido, em arquivo único (PDF anexado à mensagem), para o e-mail leipaulogustavojahu@gmail.com. Os selecionados deverão identificar, no assunto da mensagem, o nome do proponente e a categoria da premiação.

Assinam essa ata os integrantes da Comissão de Seleção:

José Augusto Ribeiro Vinagre
Márcio Luiz Pimentel
Antonio Augusto Paiva Silveira

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PROJETOS RELATIVOS AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - AUDIOVISUAL– LPG – JAHU - RESULTADO FINAL ETAPA DE ANÁLISE DE MÉRITO

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, se reuniram, por meio de videoconferência, os membros da Comissão de Seleção de Projetos, José Augusto Ribeiro Vinagre, Márcio Luiz Pimentel e Antonio Augusto Paiva Silveira, para a finalização do processo de avaliação dos projetos relativos ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2023 LPG – AUDIOVISUAL - Jahu.
Após análise dos recursos apresentados, a Comissão de Seleção chegou ao resultado final da fase de análise de mérito cultural, conforme tabela abaixo:

CATEGORIA	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Produção de videoclip	Ellas in Duo	Ellas in duo	80	**SELECIONADO**
Produção de videoclip	"Vídeo Clipe do grupo Afro Amukenguê: Dança da Zebra	Associação de Capoeira Amukeunguê	76	**SELECIONADO**
Produção de videoclip	Esse era o João	Banda Tomarocks	76	**SELECIONADO**
Produção de videoclip	Lado a Lado	Oseias Borges	73	**SELECIONADO**
Produção de videoclip	“Roots & Fruits - Das Raízes aos Frutos Musicais”	Felipe Fragnan Segolin	73	**SELECIONADO**
Produção de videoclip	Griswolds Cine Brasil – Homenagem ao Cinema Nacional	Eduardo Nakagawa	72	**SELECIONADO**
Produção de videoclip	Gravação do Vídeoclip "Dead Man Walking"	Evil Remains	71	**SELECIONADO**
Produção de videoclip	1º videoclipe da banda Cidadão Comum - Música "Cuidar de Você"	Marcio Francisco Martins	70	**SELECIONADO**
Produção de videoclip	Estilo da Roça	Caíque Mateus da Silva	70	**SELECIONADO**
Produção de videoclip	Gravação do videoclipe "Echoes Of Surface"	Bullet Bills	70	**SELECIONADO**
Produção de videoclip	videoclipe (If I)	Susan Muriel Guelfi	69	**SELECIONADO**

Produção de vídeos diversos	Sou Artista e Trabalho na Rua	Marco Aurelio Munhoz	77	**SELECIONADO**
Produção de vídeos diversos	Produção de Videobook para Atores	Edson Marques	73	**SELECIONADO**
Produção de vídeos diversos	Malabarizando em Jaú	Julio Cesar Bonfim Campagnolo	69	**SELECIONADO**
Produção de vídeos diversos	Esquizofrenia	Fabio Antonio Pastorelli Gusman Filho	64	**SELECIONADO**
Produção de vídeos diversos	Nova Travessia	Coruja Records LTDA ME	62	**SELECIONADO**
Produção de vídeos diversos	Oficina de DJ	Antony Hernandes Guelfi	61	**SELECIONADO**
Produção de vídeos diversos	Oficina e História da Música Eletrônica	Evandro Aparecido Ventura	61	**SELECIONADO**
Produção de vídeos diversos	"Rebobine, pause, avance: 25 anos dentro de uma Video locadora"	Eduardo Nakagawa	58	**SELECIONADO**
Produção de vídeos diversos	Baú da Imaginação	Fernanda Galvao Porto	57	**SELECIONADO**
Produção de vídeos diversos	Especial de Comédia: Lugar de Fala - Guilherme Azeituno	Guilherme Azeituno de Oliveira	57	**SELECIONADO**
Realização de oficinas	Gênese - Um caminho inclusivo no mundo do áudio e vídeo	Coruja Records LTDA ME	68	**SELECIONADO**
Projetos para bairros	A Magia do Stop Motion - Jaú	Ricardo Fernandes Rodrigues	81	**SELECIONADO**
Projetos para bairros	Cinema Itinerante	Lúcia Helena Bueno Jaú ME	76	**SELECIONADO**
Projetos para bairros	Batucada - Ritmo nos Bairros	Coruja Records LTDA ME	67	**SELECIONADO**
Produção de curta	Lágrimas da Noiva de Alabastro	Aline Cristina Rodrigues	85	**SELECIONADO**

metragem				
Produção de curta metragem	A menina que fugiu	Mariana Gabriel	81	**SELECIONADO**
Produção de curta metragem	O Menino, o Vô e o Valor - Stop Motion	Ricardo Fernandes Rodrigues EIRELI	77	**SELECIONADO**
Produção de curta metragem	Ecos do Silêncio	Murilo Bonini	77	**SELECIONADO**
Produção de curta metragem	Legado Marginal - O caminho do hip-hop no Interior Paulista	Lisabely Silvestre Aluísio	77	**SELECIONADO**
Produção de curta metragem	"Amukenguê: 40 anos e outros mais	Associação de capoeira Amukuenguê	67	**SELECIONADO**
Produção de documentário	Movimento e Expressão: Parkour em Jaú	João Paulo Pedro	74	**SELECIONADO**
Produção de documentário	Selo Brasil - 30 anos de Alegria e Boa Música	Marco Aurelio Munhoz	74	**SELECIONADO**
Produção de documentário	Sarau Arte Cemiterial	André Ricardo da Silva	73	**SELECIONADO**
Produção de documentário	Distrito de Potunduva - Importância histórica e seu potencial socioeconômico e cultural	Carlos de Lima	73	**SELECIONADO**
Produção de documentário	Transformar	Simome Brancalleao	71	**SELECIONADO**

De acordo com o artigo 12 e inciso 12.1 do edital, finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de três dias úteis (contados a partir do dia seguinte à publicação da ata no Diário Oficial do Município), apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

PESSOA FÍSICA

I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;

II - certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais.

III - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

IV - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

PESSOA JURÍDICA

I - Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça Estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - certidões negativas de débitos estaduais e municipais.

VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho.

Os documentos listados acima deverão ser encaminhados, no prazo estabelecido, em arquivo único (PDF anexado à mensagem), para o e-mail leipaulogustavojahu@gmail.com. Os selecionados deverão identificar, no assunto da mensagem, o nome do proponente e a categoria da premiação.

Assinam essa ata os integrantes da Comissão de Seleção:

José Augusto Ribeiro Vinagre

Márcio Luiz Pimentel

Antonio Augusto Paiva Silveira

SEÇÃO III

CONSELHOS

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criado pela Lei Muniicipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001
Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990
E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br

Estatuto da Criança e do Adolescente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

ATA DA SOLENIDADE DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – GESTÃO 2024 - 2028

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2024, às nove horas e trinta minutos, na Câmara Municipal, no Espaço Pedagógico Kátia Pascolat Domeniconi, estado de São Paulo, foi realizada reunião para a Cerimônia de Posse dos membros do Conselho Tutelar eleitos no Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar, com eleição ocorrida em 1º de outubro de 2023, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), a Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), a Lei Municipal n. 5.008/2015 bem como o Edital n. 001/2023 publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município (CMDCA) de (nome do Município), em que regulamentou o processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar neste Município.

Em atendimento ao que determina o art. 139, § 2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), deu-se início à solenidade de posse dos novos membros do Conselho Tutelar. Foram convidados para compor a mesa o Senhor ***Marco Lúcio Cipola, Secretário da Assistência Social representando o Sr. Prefeito Jorge Ivan Cassaro a Secretária Adjunta Iula Fernanda Parelli Urbano e a Secretária da Educação Elenira Cassola e a Senhora Luciana Lepore, Presidente do C.M.D.C.A.***

A Cerimônia de Posse foi iniciada pelo Secretário **Marco Lúcio Cipola**, parabenizando os novos conselheiros, destacando a importância do Conselho e dedicação dos menos a nossa querida cidade.

Em continuidade foi dada a palavra a Secretaria da Educação **Elenira Cassola** que enfocou a parceria com a Educação e a importância para efetividade de proteção face as crianças e adolescentes no nosso município que vivem em situação de vulnerabilidade.

Dada a palavra a Secretária adjunta **Iula Fernanda Parelli**, que destacou a dedicação de todos, desejando votos de sucesso e parceria.

Ao final a Presidente do C.M.D.C.A, SRA. ***Luciana Lepore,*** *Presidente do C.M.D.C.A, responsável por todo o processo eleitoral, colocou-se o conselho a disposição para quaisquer demanda que ocorrerem.*

A Certificado de Diplomação foi realizada pela Presidente do CMDCA para os membros eleitos e suplentes do Conselho Tutelar, no qual foi realiza a entrega dos mesmos,

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criado pela Lei Muniicipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001
Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990
E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br
Estatuto da Criança e do Adolescente

todavia os suplentes que não estiverem presentes tem até o dia 15 de janeiro para retirar os certificados na sede da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Em seguida, foi dado posse aos membros do Conselho Tutelar pelo Prefeito Municipal, estando o Conselho Tutelar de Jahu, assim constituído, por ordem alfabética:

Membros titulares do Conselho Tutelar para a gestão 2024-2028
CASSIA FERNANDA GARBELINI
CHARLENE DA LUZ COSTA
ELIANE PACHECO CONCEICAO
LUCIANA USTULIN ZANATTO
RAFAEL VOMERO TEIXEIRA
Membros suplentes do Conselho Tutelar para a gestão 2024-2028
CELINA NEVES CAMARGO
LUCIA APARECIDA DA SILVA
LUIZ HENRIQUE RAVAZIO
MARIA LUCIA FIGUEIREDO
SIMONE CAMPANARO GUOLO
VALERIA ELIANE ARAUJO

Após a assinatura do termo de posse, a solenidade foi encerrada às nove horas e quarenta minutos, sendo que esta ata foi redigida por mim, Sra. Kézia Marilia Sambo Ribeiro, membra do Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente do Municipio de Jau, e será assinada pelos presentes.

Membros do Conselho Tutelar titulares eleitos e empossados na data de hoje:

LUCIANA USTULIN ZANATTO
Decreto 8640 12/2023

ELIANE PACHECO CONCEICAO
Decreto 8640 12/2023

CASSIA FERNANDA GARBELINI
Decreto 8640 12/2023

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criado pela Lei Muniicipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001
Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990
E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br
Estatuto da Criança e do Adolescente

CHARLENE DA LUZ COSTA
Decreto 8640 12/2023

RAFAEL VOMERO TEIXEIRA
Decreto 8640 12/2023

MESA

Marco Lúcio Cipola
Secretário da Assistência Social

Elenira Cassola
Secretaria da Educação

Iula Fernanda Parelli
Secretária adjunta

Luciana Lepore
Presidente do C.M.D.C.A

Kézia Marilia Sambo Ribeiro
Membro de C.M.D.C.A – *secretária ad* hoc

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criado pela Lei Muniicipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001
Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990
E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br
Estatuto da Criança e do Adolescente

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GESTÃO 2024-2028

No décimo dia do mês de janeiro do ano de 2024, às 09h30min, no Espaço Pedagógico do Município de Jahu, foi dada posse, pelo Prefeito Municipal, Jorge Ivan Cassaro, representado pelo Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, Sr. Marco Lucio Cipola e de acordo com a Lei Federal n. 8.069/1990, com a Resolução n. 231/2022 do Conanda e com Lei Municipal n. 5.008/2015 aos membros titulares do Conselho Tutelar do Município de Jahu, eleitos no dia 1º de outubro de 2023, em processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para um mandato de 4 (quatro) anos, a contar da data de hoje.

O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos membros do Conselho Tutelar eleitos.

Jahu, 10 de janeiro de 2024.

JORGE IVAN CASSARO:82785511891
Assinado de forma digital por JORGE IVAN CASSARO:82785511891
Dados: 2024.01.10 09:25:10 -03'00'

Jorge Ivan Cassaro
Prefeito Municipal

Marco Lucio Cipolla
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

Membros do Conselho Tutelar titulares eleitos e empossados na data de hoje:

LUCIANA USTULIN ZANATTO

ELIANE PACHECO CONCEICAO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criado pela Lei Muniicipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001
Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 2990
E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br

Estatuto da Criança e do Adolescente

CASSIA FERNANDA GARBELINI

CHARLENE DA LUZ COSTA

RAFAEL VÔMERO TEIXEIRA

Prefeitura do Município de Jahu

EXPEDIENTE

Secretaria das Administrações Regionais
Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

Secretaria de Agricultura
Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Telefone: (14) 3624-5077

Secretaria de Comunicação
Telefone: (14) 3602-1815

Secretaria de Cultura e Turismo
Telefone: (14) 3602-4777

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação
Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Economia e Finanças
Telefone: (14) 3602-1742

Secretaria de Educação
Telefone: (14) 3602-0777 | 3602-0770

Secretaria de Esportes
Telefone: (14) 3624-7004

Gabinete do Prefeito
Telefone: (14) 3602-1840

Secretaria de Gestão Estratégica
Telefone: (14) 3602-1774

Secretaria de Governo
Telefone: (14) 3602-1809

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico
Telefone: (14) 3602-1803

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania
Telefone: (14) 3602-1701

Secretaria de Meio Ambiente
Telefone: (14) 3602-2781

Secretaria de Mobilidade Urbana
Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres
Telefone: (14) 3624-7712

Secretaria de Proteção e Defesa Civil
Telefone: (14) 99855-3149

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais
Telefone: (14) 3625-1165

Secretaria de Saúde
Telefone: (14) 3602-3777

Secretaria de Transparência Pública
Telefone: (14) 3602-1790

Prefeitura do Município de Jahu
Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú/SP | (14) 3602-1777

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Sabatino - MTB 22.486/SP

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida